

LEGISLATIVO

Proposta “imoral e inoportuna”

Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral protesta contra o projeto que pretende elevar de 513 para 531 o número de deputados na Câmara. A entidade ressalta a falta de transparência e alerta para o contexto econômico do país. Texto será votado hoje no Senado

» ALÍCIA BERNARDES*
» DANANDRA ROCHA
» WAL LIMA

O Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral (MCCE) protestou contra o Projeto de Lei Complementar (PLP) 177/2023, que prevê o aumento do número de deputados federais de 513 para 531. A proposta está na pauta da sessão de hoje do Senado.

Em nota, o MCCE diz que ampliar o número de parlamentares em um momento de crise econômica, aumento das desigualdades e baixa confiança popular no Congresso é “imoral e inoportuno”. Também destaca os impactos financeiros da proposta, que elevaria os custos com estrutura, salários, benefícios e emendas parlamentares, num cenário em que milhões de brasileiros enfrentam dificuldades de acesso a serviços públicos básicos.

“Aumentar o número de parlamentares sem debate com a sociedade, sem transparência e com tanta pressão é um desrespeito com a população”, afirma. O MCCE reforça, ainda, que a medida favorece interesses políticos locais e a manutenção de privilégios, em vez de promover uma adequação justa e constitucional da representatividade.

Por fim, o movimento conclama os senadores a rejeitarem o projeto e a priorizarem propostas que fortaleçam a democracia, promovam justiça social e combatam a corrupção. “Voto não tem preço. Tem consequências”, conclui o documento.

Pesquisa Datafolha mostrou que 76% dos brasileiros se opõem ao aumento do número de deputados. Apenas 20% apoiam a

Vinicius Loures/Câmara dos Deputados



Dani Cunha, autora da proposta, sustenta que não haverá aumento de despesa com a eventual ampliação

Saiba mais

Confira os estados que terão alteração se o texto for aprovado

- » Amazonas — de 8 para 10
- » Ceará — de 22 para 23
- » Goiás — de 17 para 18
- » Minas Gerais — de 53 para 54
- » Mato Grosso — de 8 para 10
- » Pará — de 17 para 21
- » Paraná — de 30 para 31
- » Rio G.do Norte — de 8 para 10
- » Santa Catarina — de 16 para 20

mudança, enquanto 2% disseram não saber opinar e 1% se mostrou indiferente.

A proposta chega ao plenário do Senado na reta final do prazo determinado pelo Supremo Tribunal Federal (STF), que exige a redistribuição das cadeiras da Câmara conforme a população de cada estado, atualizada pelo Censo de 2022. O limite para essa adequação é 30 de junho.

Caso o Congresso não respeite o prazo, caberá ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE) definir essa divisão até outubro, já para as próximas eleições. Na decisão, o STF não estabelece o aumento do número de deputados, mas, sim, a readequação de acordo com a população. A última vez que houve alteração foi em 1993.

Urgência

Quando o presidente da Câmara, Hugo Motta (Republicanos-PB), assumiu o comando da Casa, no começo deste ano, indicou que, em vez de simplesmente redistribuir o número de deputados federais, preferia aumentar o número de cadeiras, sob alegação de nenhum estado perder representante.

A proposta — de autoria deputada Dani Cunha (União-RJ) e relataada pelo senador Marcelo Castro (MDB-PI) — avançou após aprovação de um requerimento de urgência na última semana.

Se entrar em vigor, a medida deve provocar um impacto de até



A proposta é casuística, inoportuna e imoral, especialmente diante do cenário com tantas desigualdades sociais, de desafios econômicos, com a crise de representatividade que o país enfrenta, e da insatisfação da população com a atuação do Congresso Nacional”

Trecho da nota do MCCE

R\$ 64,6 milhões por ano aos cofres públicos, conforme informação da Direção-Geral da Câmara. Esse aumento pode representar um desafio para o equilíbrio das contas públicas, pois cada deputado federal custa, em média, R\$ 3,6 milhões por ano, segundo o Demonstrativo de Despesas do Parlamento, o que inclui salário, verba de gabinete, auxílio-moradia, cota parlamentar, auxílio paletó entre outros benefícios.

Dani Cunha sustenta, porém, que não haverá aumento nas despesas, já que, conforme diz, existe uma devolução de R\$ 300 milhões anuais para a Câmara, valor que pode ser usado para custear os novos deputados, se necessário.

A parlamentar destacou a alteração na composição da Câmara em 1993, quando o número de deputados passou de 480 para 513. “Passaram-se 31 anos, tivemos um crescimento populacional de mais de 100%”, afirmou.

Na avaliação do deputado federal Kim Kataguiri (União-SP), colega de partido de Cunha e contrário à proposta, apesar de o aumento não implicar novos gastos, a verba que deveria voltar aos cofres da União para outros investimentos sociais do país, retorna para a Câmara e torna-se um valor a mais nas contas.

“Todos os anos, a gente gasta menos do que aquilo que é direcionado para o Congresso, e esse dinheiro volta para os cofres públicos, ou seja, se a gente cria mais essa despesa, de mais ou menos R\$ 60 milhões por ano, é um dinheiro que deixa de voltar para os cofres da União e gera gasto num momento de crise”, argumentou.

Com a medida, também haverá mudanças nas Assembleias Legislativas, porque, segundo o artigo 27 da Constituição, o número de deputados estaduais é definido a partir de um cálculo que considera o tamanho das bancadas federais. Assim, deverão ser criadas 30 vagas em nove unidades federativas: Amazonas, Ceará, Goiás, Mato Grosso, Minas Gerais, Paraná, Rio Grande do Norte e Santa Catarina.

O eventual aumento no número de deputados também vai interferir nas emendas parlamentares. Entre as opções, estão redividir o valor entre os deputados ou elevar o teto estabelecido na Constituição para essas verbas.

*Estagiária sob supervisão de Cida Barbosa

Estatais: cota feminina em conselhos

Andressa Anholeta/Agência Senado



A senadora Leila Barros fez um agradecimento à autora do texto

Saiba mais

Novas regras

O texto abrange empresas públicas, sociedades de economia mista e suas subsidiárias e controladas. Também são abarcadas outras companhias em que a União, os estados, os municípios ou o Distrito Federal detenham a maioria do capital social com direito a voto.

A adoção da cota para mulheres será gradual, ao longo de três anos. Mulheres deverão ocupar, no mínimo, 10% das vagas no primeiro ano, 20% no segundo e, finalmente, 30% no terceiro. Dos postos reservados, 30% serão destinados a trabalhadoras autodeclaradas negras ou com deficiência. A política de cotas deverá ser revisada após 20 anos.

representantes da sociedade civil e do setor público em apoio à proposta. As representações elaboraram uma carta aberta assinada por nomes como Luiza Helena Trajano (Magazine Luiza), Janete Vaz (Grupo Sabin), Maria Elizabeth Rocha (ministra do Supremo Tribunal Militar) e conselheiras de grandes

De acordo com o projeto, o conselho que infringir as regras ficará impedido de deliberar sobre qualquer matéria. Apesar de a obrigatoriedade ser para estatais, o Poder Executivo fica autorizado a criar incentivos para que as empresas privadas também adotem a reserva de postos femininos.

A iniciativa exige ainda que sejam divulgadas anualmente informações sobre a presença feminina nos níveis hierárquicos tanto das estatais quanto das empresas abertas. Deverá ser publicada a proporção de mulheres nos cargos da administração, a remuneração conforme o cargo e o gênero, além da evolução desses indicadores ao longo dos exercícios dos conselhos. (Fonte: Agência Senado)

empresas como Eletrobras, Shell, Casas Bahia e Renner.

“Não se trata de ‘favor’ ou ‘gentileza’, mas de aumentar a eficiência e a lucratividade das empresas públicas mediante a correção de uma distorção histórica, além de garantir oportunidades reais de liderança”, diz a carta.



ACESSE O
QR CODE,
INSCREVA-SE
E PARTICIPE.



Chegamos à etapa final do PDOT e você ainda pode participar.

A revisão do Plano Diretor é uma construção coletiva. Desde 2021, a Seduh promoveu 85 eventos abertos ao público com a participação da sociedade civil, áreas técnicas de diversas secretarias, organizações não governamentais e associações. Agora chegamos à etapa final e você ainda pode participar. A apresentação do texto final será dia 28/6, às 9h, na CLDF.

Acesse: df.gov.br/pdot2025



Apoio

O Movimento Pessoas à Frente e o Grupo Mulheres do Brasil reuniram mais de 600 assinaturas de líderes empresariais, executivas e